



Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2023 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG), CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF pelo nº XXX.383.561-XX, **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede na Av. T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia, GO, neste ato representada por sua Diretora-Geral **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº XXX.244.781-XX, doravante denominados simplesmente **PARTÍCIPES**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 020/2023 - SEAD, mediante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202300058001908, com observância no que for cabível as normas gerais aplicáveis, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei nº 17.928/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 022/2023 - SEAD, nos seguintes pontos:

a) prorrogação da vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/08/2025 a 09/08/2027, (contagem de prazo conforme orientado no Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 - SEI nº 56777090), em razão da necessidade de cumprir as determinações judiciais de repetição individual de provas e fases intermediárias do concurso público para as candidatas sub judice ;

b) alteração da cláusula oitava do Termo de Cooperação 020/2023/SEAD, indicando nova contrapartida da OVG no Anexo I deste Plano (SEI nº 75188888), a ser entregue à Diretoria Executiva da Escola de Governo a cada seis meses de vigência do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período entre 10/08/2025 a 09/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Contrapartida, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRAPARTIDA

8.1 Como contrapartida, visando a formalização do Termo de Cooperação Técnica OVG/SEAD, OVG oferece os seguintes itens:

C R D .	PRODUTO / SERVIÇO	UNI DA DE DE ME DID A	QUAN TIDA DE SOLIC ITADA
1 .	Bala de gelatina sortidas - sabores de frutas	Kg	20kg
2 .	Bala de goma (jujuba) - sabores diversos	Kg	40kg
3 .	Bala macia sortidas - sabores de frutas	g	10 pacotes de 500g
4 .	Bala tipo iogurte	g	10 pacotes de 500g
5 .	Bala tipo toffee - variadas	g	20 pacotes de 500g
6 .	Bala butter toffees - chocolate	g	4 pacotes de 500g
7 .	Bala butter toffees - leite	g	4 pacotes de 500g
8 .	Bala butter toffees - meio amargo	g	4 pacotes de 500g
9 .	Bala chita	g	6 pacotes de 500g
10 .	Bala mentolina	g	8 pacotes de 500g
11 .	Bombom ouro branco	Kg	8kg
12 .	Bombom sonho de valsa	Kg	10kg

C R D .	PRODUTO / SERVIÇO	UNI DA DE ME DID A	QUAN TIDAD E SOLIC ITADA
1 3 .	Chocolate aerado suflair - 50g	g	6 caixas c/ 20 unidades
1 4 .	Chocolate talento mini - 25g - sabores variados	Un	60 caixas c/ 15 unidades
1 5 .	Chocolate baton ao leite - 16g	Un	6 caixas c/ 30 unidades
1 6 .	Chocolate baton branco - 16g	Un	2 caixas c/ 30 unidades
1 7 .	Chocolate baton duo - 16g	Un	2 caixas c/ 30 unidades
1 8 .	Paçoquinha de amendoim	Un	2 pacotes c/ 100 unidades
1 9 .	Pirulito com recheio de chiclete	g	10 pacotes de 500g
2 0 .	Pirulito - sabor morango	g	10 pacotes de 500g
2 1 .	Pirulito - sabor tutti frutti	g	4 pacotes de 800g

8.2 A compra dos itens acima dispostos será realizada com a mesma quantidade de itens e total desenhado acima, em quatro oportunidades distintas devido à data de validade dos itens, cuja entrega ocorrerá após a assinatura do referido Termo de Cooperação estipulado com duração de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As entregas ocorrerão a cada seis meses a contar da assinatura do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 020/2023 - SEAD.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Diretora-Geral da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 24/06/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2025, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76028596** e o código CRC **038763DD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300058001908



SEI 76028596